

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PMI 32/2024**  
Processo Administrativo nº 189/2024

**2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093-2024,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, E A  
EMPRESA COPREL TELECOM LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º \*\*\*.128.720-\*\*, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **COPREL TELECOM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 12.388.471/0001-06 sediado(a) na Av. Brasil, 2530, sala L, Bairro Hermany, Ibirubá - RS, telefone (54) 3324-5800, email [jbatista@coprel.com.br](mailto:jbatista@coprel.com.br), doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por JANIO VITAL STEFANELLO, CPF n.º 200.\*\*\*.\*\*\*-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 189/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, para serviços de intranet LAN TO LAN, com rede 100% (cem por cento) Fibra Óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network) e FTTH (Fiber to the Home), disponibilização de equipamentos e infraestrutura de fibra óptica, com garantia mínima de 95%, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, objetivando atender as Câmeras de Segurança deste Município, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 09/06/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Primeira e a Cláusula Quinta, passando a ser pago, a contar de 10/06/2025, o valor mensal de R\$ 3.515,58 (três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), totalizando no período o valor de R\$ 42.186,96 - eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,32%.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá, 02 de junho de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita.

Janio Vital Stefanello  
COPREL TELECOM LTDA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 683e-db38-c0c2-a700-085e-5247

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 04/06/2025 às 07:39:53  
Identificador Único: **ENjpxaoo6XsnBfqGZPaNeL**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=683e-db38-c0c2-a700-085e-5247>

---